



Despacho nº 873/2013

Designação do Responsável pelos Processos de Contra-Ordenação, Execuções Fiscais e respetivos Escrivães

Considerando:

- Que a adequação da estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2012, e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2012;
- Que o Regulamento da nova estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira, foi publicado no Diário da República nº.2, II Série, de 3 de janeiro de 2013;
- A cessação da comissão de serviço da Chefe do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado;
- Que compete ao Presidente da Câmara Municipal designar o responsável, bem como o escrivão nos processos de contra-ordenação e de execuções fiscais.

Designo, no uso das competências que me são conferidas pelas alíneas a) e p) do nº.2 do artigo 68º, conjugado com a alínea m) do nº.3, do artigo 70º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, como **Responsável pelos processos de contra-ordenação e de execução fiscal**, a Licenciada **Maria Paula Pereira Silva**, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela Licenciada **Rute Maria Vaz Palma**.

Designo ainda, as trabalhadoras **Alcinda de Jesus São Braz Inácio**, e **Isabel Mónica Machado Ribeiro**, como **escrivães nos processos de contra-ordenação e execuções fiscais do Município**.

Determino ainda que a distribuição dos processos de Contra-Ordenação e Execução Fiscal, pelas trabalhadoras ora designadas seja coordenada pela Licenciada **Maria Paula Pereira Silva**.

Mais determino, que a taxa de justiça cobrada pela autarquia, seja totalmente convertida em receita municipal, estando dispensados da percepção de emolumentos os funcionários supra designados, revertendo essas verbas para os cofres do Município.

O presente despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos entretanto praticados.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 22 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,



José Alberto Guerreiro, Eng.